INDICAÇÃO Nº 408/2020
Data: 09 de novembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, altere o sistema de funcionamento do semáforo existente no cruzamento da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua Pernambuco, passando de três para quatro tempos, o que inevitavelmente ampliará a segurança de todos que passam pelo referido local da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a alterar o sistema de funcionamento do semáforo existente no cruzamento da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua Pernambuco.

Atualmente, referido equipamento público funciona em sistema de três tempos. E isto tem gerado problemas para aqueles que trafegam nos dois sentidos da Rua Pernambuco, e que desejam acessar a Avenida Irio Jacob Welp.

A ideia é alterar o semáforo para atuar em sistema de quatro tempos. Na opinião do Vereador que abaixo subscreve, o procedimento pode deixar o trânsito mais lento, mas também muito mais seguro para os usuários.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de novembro de 2020.

RONALDO POHL
Vereador